



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1008 - 28 de Setembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 00338

#### PORTARIA Nº00338/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº437 de 27 de Agosto de 2021 e em conformidade com o Art.25, Inciso I da Lei nº1.667/2006.

#### RESOLVE:

**1- FICA**, concedida Pensão a **Sra.DANCA NÚBIA RODRIGUES MACHADO**, a partir de 24 de Agosto de 2021, em virtude do falecimento do seu cônjuge **Sr.ARNALDO FERRAZ**, funcionário inativo do quadro desta Municipalidade na função de Professor I, Matrícula RPPS 1833, Nível H, Referência 14, com proventos mensais, no valor de R\$3.434,58(Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.453,27**(Dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar nº001/91/2016 e Lei nº1.878/2011);

**b)R\$981,31**(Novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 40% (Quarenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91, e Lei nº1.033/96).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Agosto de 2021.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00340

#### PORTARIA Nº00340/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº361 de 20 de Julho de 2021 e em conformidade com o Art.25, Inciso I, art.26,§4º e art.31 da Lei Municipal nº 1.667/2006.

#### RESOLVE:

**1- FICA**, concedida Pensão a **Sra. MARIA DA GLÓRIA BARROS DA MOTTA**, a partir de 05 de julho de 2021, em virtude do falecimento de seu cônjuge **Sr. EDYR SALVAYA DA SILVA**, funcionário inativo do quadro desta Municipalidade na função de Fiscal de Rendas, Matrícula RPPS 1703, Referência 07, Nível 01, Grupo B, com proventos mensais, no valor total de **R\$3.731,97** (Três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$937,00**(Novecentos e trinta e sete reais), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1667/06);

**b)R\$1.470,17**(Hum mil, quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 65% (Sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal ( Lei Complementar nº 001/91);

**c)R\$1.324,80**(Hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente a Incorporação, base legal ( Lei Complementar nº001/91).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2021.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00341

#### PORTARIA Nº00341/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1- DESTITUIR**, o senhor abaixo relacionado do cargo sem ônus, da Fundação Macatur, a partir de 06 de setembro de 2021.

**CARGO/NOME**  
Contador

**WELLINGTON MAIA BARROSO**

**2- DESIGNAR**, a senhora abaixo relacionada para responder pelo cargo, sem ônus na Fundação Macatur, a partir de 06 de setembro de 2021.

**CARGO/NOME**  
Contador

**ELIANE MARIA DE OLIVEIRA**

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

**4 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00343

#### PORTARIA Nº00343/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1 - DESIGNAR**, para fins de regularização os servidores abaixo relacionados para responderem pelos cargos, SEM ÔNUS, Junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**CARGO/NOME**

Gerente de Faturamento

**GLAUCO PEIXOTO GOMES**

Gerente da Assistência Farmacêutica

**ANDRESSA SILVA DE MIRANDA**

Gerente de Centro de Especialidades Odontológicas (DEO)

**CECÍLIA DE CASTRO MENDES**

Gerente do Centro de Atenção Psicossocial

**NEIVA MARIA MOUTINHO DA SILVA**

Gerente do Controle Interno

**WELLINGTON MAIA BARROSO**

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

**4 -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **29 de setembro de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 213/GAB/2021, de 08/09/2021, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2021**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 09 de setembro de 2021.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00344

#### PORTARIA Nº00344/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1 - NOMEAR**, para fins de regularização a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de março de 2021.

**CARGO/NOME**

Coordenador

**JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA**

**SÍMBOLO**

DAS X

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

**4 -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00349

#### PORTARIA Nº00349/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.653 de 10 de Outubro de 2006.

#### RESOLVE:

**1- SUBSTITUIR**, na Portaria Nº00103 de 05 de Março de 2021 o Representante do Poder Público da **COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR (CPRD)**, abaixo relacionado, a partir de 15 de Setembro de 2021.

**Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito:**

Suplente: Claudiomar da Conceição Oliveira

**Substituir Por:**

Suplente: Paulo Guilherme Espíndola Klein

**2-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00350**

PORTARIA Nº00350/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5803 de 15 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido o Senhor **MARCO ANTÔNIO MIRANDA MONTEIRO**, da função de Professor Docente II, Nível F, Referência 10, desta Municipalidade, sob matrícula Nº10121, a partir de 15 de Setembro de 2021.

**2**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00351**

PORTARIA Nº00351/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5765 de 14 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a Senhora **DANIELE ARAÚJO AZEVEDO DE JESUS**, da função de Professor Docente II, Nível D, Referência 01, desta Municipalidade, sob matrícula Nº18.243, a partir de 14 de Setembro de 2021.

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2021.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00352**

PORTARIA Nº00352/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR**, para fins de regularização a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo, SEM ÔNUS, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**CARGO/NOME**

Gerente de Recursos Humanos

**FERNANDA MAIA DE CARVALHO FRADE**

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

**4** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00353**

PORTARIA Nº00353/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR**, para fins de regularização a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo, SEM ÔNUS, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2021.

**CARGO/NOME**

Gerente da Unidade Básica de Saúde de Japuiba

**SÔNIA DOS SANTOS BELMONT**

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

**4** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00354**

PORTARIA Nº00354/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR**, para fins de regularização a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo, SEM ÔNUS, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

**CARGO/NOME**

Coordenadora Estratégica da Saúde da Família

**REJANE DA CONCEIÇÃO XAVIER VELOSO**

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

**4** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00355**

PORTARIA Nº00355/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5691 de 09 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a Senhora **NATALIE NINA FIGUEIREDO SOUZA MARQUES**, da função de Professor Docente I, Nível E1, Referência 04, desta Municipalidade, sob matrícula Nº18219, a partir de 01 de Setembro de 2021.

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00356**

PORTARIA Nº00356/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5756 de 14 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a Senhora **THAIANA IVIA DA COSTA E SILVA PEREIRA**, da função de Professor Docente I, Nível F, Referência 06, desta Municipalidade, sob matrícula Nº9484, a partir de 14 de Setembro de 2021.

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2021.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00357**

PORTARIA Nº00357/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.232, inciso I, Lei Federal nº9.985/2000 (SNUC), Decreto Federal nº4.340/2002, Lei Municipal nº1.663/2006 (Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu,

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudo Técnico para análise, constituição e efetivação de Unidade de Conservação Municipal denominada Parque Natural Municipal de Boca do Mato, da Fundação Macatur, a partir de 20 de setembro de 2021, tendo o prazo de 30(trinta) dias para conclusão e apresentação do Estudo Técnico.

**Secretaria Municipal do Ambiente**

- CLAUDIO CEZAR DE PAULA
- LUAN DA SILVA MORAES

**Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação**

- SILMAR DE OLIVEIRA BARCELOS

**2**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA EDUCAÇÃO**

Resolução SME/CM nº 007, de 23 de setembro de 2021.

**EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO:**

- que o acervo documental foi recolhido e se encontra no arquivo da Secretaria Municipal de Educação; e
- que as Unidades Escolares tiveram suas atividades encerradas e encontram-se desativadas por período igual ou superior a 10(dez) anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Extinguir a Escola Municipal Papucainha, situada na localidade de Soarinho - 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, criada pelo Decreto nº 757 de 01/07/1988, ofertava os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com suas Atividades encerradas em Julho 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 23 de setembro de 2021.

**OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**ATOS DA ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 056/2021**

**Regulamenta proibição de estacionamento na Rua Santa Terezinha e dá outras providências**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando que estacionamento em ambos os lados, vem causando retenções no fluxo do trânsito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibido o estacionamento na Rua Santa Terezinha – Boca do Mato, do lado ímpar em toda sua extensão tendo como início a esquina da Ladeira do Imperador.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 27 de Setembro de 2021

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



PORTARIA Nº 00359

PORTARIA Nº00359/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 13 de Setembro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenador <b>DIOGO ROSA TEIXEIRA CARVALHO</b>	DAS X
Coordenador <b>WALLINSON OLIVEIRA PINHEIRO</b>	DAS X

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 - DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL DE TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PROCESSO Nº 095/2021 EM 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Macacu, Senhor Paulo Schiavo Junior, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Altera o item 6.1, que trata das datas correspondentes a cada etapa do Edital 004/2021, deverão obedecer ao cronograma a seguir:

NOVO CRONOGRAMA
Inscrições até dia 03 de Outubro
Avaliação - 4 a 7 de Outubro
Publicação do resultado preliminar - 8 de Outubro
Interposição de recursos ao resultado - 13 e 14 de Outubro
Análise dos recursos apresentados - 15 de Outubro
Publicação do resultado dos recursos - 19 de Outubro
Publicação do resultado final - 19 de Outubro
Realização das produções culturais e contrapartidas - 20 de Outubro a 30 de Novembro

Edital na íntegra poderá ser visualizado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e no da Fundação Macatur: [www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br](http://www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br) e [www.fundacaomacatur.com.br](http://www.fundacaomacatur.com.br).

Cachoeiras de Macacu, 28 de agosto de 2021.

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Presidente da Fundação Macatur

UMA CIDADE  
LIMPA COMEÇA  
NA PORTA  
DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIGUIDADAS													
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	414.505,00	413.259,77	412.458,42	324.108,15	464.809,26	485.735,72	441.307,25	354.758,62	365.928,36	508.381,23	359.812,95	356.810,92	4.901.875,60	10.500,00
Pessoal Ativo	411.005,00	409.759,77	408.958,42	317.108,15	464.809,26	485.735,72	441.307,25	354.758,62	362.428,36	504.881,23	359.812,95	356.810,92	4.877.375,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	348.339,81	347.980,75	346.391,89	257.409,78	396.271,04	409.095,00	375.691,53	300.167,90	307.408,84	450.204,75	305.136,47	302.134,44	4.146.232,20	0,00
Obrigações Patronais	62.665,19	61.779,02	62.566,53	59.698,37	68.538,22	76.640,72	65.615,72	54.590,72	55.019,52	54.676,48	54.676,48	54.676,48	731.143,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	24.500,00	10.500,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	3.000,00	0,00	100.722,11	37.149,32	35.679,67	0,00	75.833,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.384,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.000,00	0,00	100.722,11	37.149,32	35.679,67	0,00	75.833,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.384,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	411.505,00	413.259,77	311.736,31	286.958,83	429.129,59	485.735,72	365.473,85	354.758,62	365.928,36	508.381,23	359.812,95	356.810,92	4.649.491,15	10.500,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>											<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											223.594.148,60	100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)											0,00			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>											223.594.148,60			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)</b>											4.659.991,15	2,08%		
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>											13.415.648,92	6,00%		
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>											12.744.866,47	5,70%		
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>											12.074.084,02	5,40%		

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/09/2021 11:36h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/09/2021 11:36h

Anexo 1 do RGF

## PORTARIA Nº 042

Portaria nº042/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, conforme prevê a lei nº2471 de 30 de Abril de 2021, as servidoras descritas abaixo:

Helen Daumas Dias - Mat.:642

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
20/06/2020 a 19/06/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

Samira Carvalho Silva Vieira – Mat.:731

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17/09/2020 a 16/09/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Outubro de 2021.

Gabinete da Presidência, 21 de Setembro de 2021.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

## PORTARIA Nº 043

Portaria nº043/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, com parcelamento, conforme prevê a lei nº2.471 de 30 de Abril de 2021, a servidora descrita abaixo:

Renata Barcelos Passos -MAT.:722

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17/10/2019 a 16/10/2020	1º Período: De 04/10/21 a 08/10/21 2º Período: De 03/11/21 a 17/11/21 3º Período: De 10/01/22 a 19/01/22

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 04 de Outubro de 2021.

Gabinete da Presidência, 21 de Setembro de 2021.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

## PORTARIA Nº 044

Portaria nº044/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Fica decretado PUNTO FACULTATIVO, nesta Casa Legislativa, no dia 11 de Outubro de 2021.

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 11 de Outubro de 2021.

Gabinete da Presidência, 28 de Setembro de 2021.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

## ATOS DA PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

ATO Nº 02 /2021  
RESCISÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a rescisão contratual dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, de acordo com as respectivas datas, em conformidade com Cláusula 3.2 do referido contrato.

N.º DO CONTRATO	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
013	Mariana Pessanha Costa	Assistente Social	01/09/2017	10/09/2021

Cachoeiras de Macacu, 10 de setembro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

## DECRETO Nº 4.232, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.232, de 27 de setembro de 2021.	
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo Alteração Suplementar.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º -	Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da FUNDAÇÃO, na Unidade " 41- FUNDAÇÃO MACATUR" o Elemento de Despesa " 36 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física e a Fonte de Recursos " 00- ORDINÁRIOS", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:
<b>DETALHAMENTO I</b>	
FUNDAÇÃO	.....40
FUNDAÇÃO MACATUR	.....40.41
Manutenção da Fundação Macatur.....	04.122.0001.2.019
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	3.3.90.36
<b>Fonte de Recurso</b> .....	<b>00</b>
Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de <b>RS=20.000,00 (Vinte mil reais)</b> , para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:	
40- FUNDAÇÃO	
40.41-FUNDAÇÃO MACATUR	
04.122.0001.2.019.3.3.90.36.00.00.00.00.0000	20.000,00
<b>Total da Suplementação: RS 20.000,00</b>	
Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
30 - AUTARQUIA	
30.32 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
031-26.782.0007.2.130.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	20.000,00
<b>Total da Anulação: RS 20.000,00</b>	
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021. RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

## DECRETO Nº 4.233, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.233, de 27 de setembro de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de <b>RS=1.799.000,00 ( Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil reais )</b> para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
50 - FUNDOS	
50.07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÇÃO	
018-12.365.0011.1.051.3.3.90.39.00.00.00.00.000000	RS 250.000,00
031-12.122.0001.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00.000005	RS 40.000,00
045-12.361.0010.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.000000	RS 614.000,00
046-12.361.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.000000	RS 250.000,00
072-12.365.0011.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00.000000	RS 645.000,00
<b>Total da Suplementação: RS 1.799.000,00</b>	
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
039-12.361.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.000000	RS 500.000,00
063-12.365.0011.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00.000000	RS 1.259.000,00
067-12.365.0011.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00.000005	RS 40.000,00
<b>Total da Anulação: RS 1.799.000,00</b>	
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021. RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	



**DISQUE SAÚDE 136**

*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar. Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

**Passo a passo da doação de leite materno**

*Preparo do frasco*

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

*Cuidados de higiene*

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

*Local ideal para retirar o leite materno*

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

*Técnica para retirar o leite materno*

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco abaixo da aréola.

*Armazenamento do leite materno*

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

**Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.**

**#DoeLeiteMaterno  
Qualquer quantidade  
faz toda a diferença**

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# ATENÇÃO!

IDOSOS COM **70 ANOS OU MAIS**, QUE TENHAM TOMADO A 2ª DOSE HÁ MAIS DE 6 MESES, JÁ PODEM TOMAR A **DOSE DE REFORÇO (3ª DOSE)**.

Também já podem receber a dose de reforço os **imunossuprimidos** e **pessoas institucionalizadas**, que tenham recebido a D2 ou dose única há mais de 28 dias.



## VACINAÇÃO DE SEGUNDA A SÁBADO NOS SEGUINTE LOCALS



8 AS 16 - **COL. MUN. ALBERTO MONTEIRO BARBOSA**  
(CACHOEIRAS)



9 AS 15H30  
**ESF PAPUCAIA**



9 AS 15H30  
**ESF JAPUÍBA**



9 AS 15H30  
**ESF MARAPORÃ**



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

**#CACHOEIRAS**  
**CONTRA A COVID**

# INSCRIÇÕES ABERTAS



## Feira das **Artes**

Cachoeiras de Macacu - RJ

Feira das Artes na  
Praça dos Colonos  
em Papucaia

**DO DIA 27 DE SETEMBRO  
A 06 DE OUTUBRO**



**INSCRIÇÃO NA SEDE DA  
FUNDAÇÃO MACATUR  
E NO CASARÃO DE JAPUÍBA**





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 302 - 28 de Setembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1008

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 0234/2021.  
Licitação nº 007 de 2021.  
Modalidade: Pregão Presencial/SRP.  
Data da Homologação: 25/08/2021.  
Empresa Registrada: **PAPALÉGUAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados pela equipe de manutenção do Departamento de Trânsito da Guarda Municipal.  
Valor Total: R\$ 39.505,70 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/09/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### CONVITE Nº 003/2021

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 0433/2021.  
Licitação nº 003 de 2021.  
Modalidade: CONVITE.  
Data da Homologação: 23/08/2021.  
EMPRESA: **GRP ENGENHARIA LTDA.**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, NA RUA RUI BARBOSA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**  
Valor Total: R\$ 159.956,87 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/08/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### CONVITE Nº 004/2021

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 1.082/2021.  
Licitação nº 004 de 2021.  
Modalidade: CONVITE.  
Data da Homologação: 23/08/2021.  
EMPRESA: **M.D. VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, NESTE MUNICÍPIO.**  
Valor Total: R\$ 315.378,60 (Trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/08/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 0234/2021.  
Licitação nº 007 de 2021.  
Modalidade: Pregão Presencial/SRP.  
Data da Homologação: 25/08/2021.  
Empresa Registrada: **PAPALÉGUAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados pela equipe de manutenção do Departamento de Trânsito da Guarda Municipal.  
Valor Total: R\$ 39.505,70 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/09/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### ERRATA

#### ERRATA

Os Extratos de Instrumentos Contratuais, Contratos nº 020 e 021/2021, publicados no Diário Oficial do Município, edição 1007 de 24 de setembro de 2021, no Caderno de Licitações 301, contém divergência:

ONDE SE LÊ:

**Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de agosto de 2021.**

LEIA-SE:

**Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de setembro de 2021.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/09/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 016/2021, Proc. Adm nº 0604/2021, cujo objeto e a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GÊNIJOS OU SIMILARES, E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO, DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, em favor da empresa PEÇAUTO AUTOPEÇAS LTDA ME, com o percentual de 6,5%seis vírgula, cinco por cento), no valor de R\$ 663.726,58(seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**

Cachoeiras de Macacu, 14 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gerente (a) do Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO/FME

**TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021**  
**Proc. Adm. nº 465/2021**

**DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2021**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RIBEIRA**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 29/09/21 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 9:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 28 de setembro de 2021.

Osório Luís Figueiredo de Souza  
Gestor

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de licitação. Processo Administrativo nº 060/2021. Contrato nº 006/2021. Contratante: Fundação Macatur. Contratada: K2 Telecom Multimídia LTDA. Valor de R\$9.000,00 (nove mil reais). Vigência dos contratos: 01/09/2021 a 28/02/2022. Data de assinatura: 01/09/2021.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa: K2 Telecom Multimídia LTDA no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais). Referente à Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de 6 (seis) Links de Internet Dedicados de 100Mb (Mbps – Mega bits por segundo) nos endereços abaixo especificados:

- Fundação Macatur – Rua Plínio Casado, 303 – Campo do Prado - Cach. de Macacu – RJ
- CAWELL – Rua Prefeito José da Silva, 55 – Campo do Prado - Cach. de Macacu – RJ
- Casa do Artesão – Rodovia RJ 116, KM 39 – Betel - Cach. de Macacu - RJ
- Biblioteca de Japuíba – Rua Floriano Peixoto, Casa 02 - Japuíba - Cach. de Macacu – RJ
- Casarão de Japuíba - Rua Floriano Peixoto, 352 - Japuíba - Cach. de Macacu – RJ
- Anfiteatro de Papucaia – Praça dos Colonos – Papucaia – Cach. de Macacu – RJ

Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 29 de maio de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cachoeiras de Macacu, 01 de setembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
BIDDEN COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RATICIDAS: ANTICOAGULANTE BLOCO EXTRUSADO, CEREALIS E ISCA FRESCA, RATICIDA PÓ E UTENSÍLIOS COMO POLVILHADEIRA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES DE CACHOEIRAS DE MACACU.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0348/2021

## DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANT E/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	RATICIDA ISCA EM BLOCO, PARAFINADO DE 25 GRAMAS, PARA PRONTO USO, - GRUPO QUÍMICO: DERIVADOS DA CUMARINA. PRINCÍPIO ATIVO: BRODIFACOU 0,005%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	kg	200	FOR-RAT BLOCO/DO MÍNUS QUÍMICA	28,00	5.600,00
2	RATICIDA ISCA FRESCA EM BLOCO SEM PARAFINA ACONDICIONADO EM SACHES DE PAPEL FILTRO COM 10 GRAMAS 0,GRUPO QUÍMICO: DERIVADO DA CUMARINA, PRINCÍPIO ATIVO : BRODIFACOU 0,005% P/P. INERTES 99,995%.	kg	200	RODIMAX ISCA FRESCA/INSETIMAX	50,00	10.000,00
3	ISCA EM GRÃOS DE TRIGO DESCASCADO IMPREGNADOS, SACHES DE 25G, PARA PRONTO USO. GRUPO QUÍMICO: DERIVADO DA CUMARINA. PRINCÍPIO ATIVO: BRODIFACOU À 0,005%.	kg	200	PAPA RATOS TRIGO/TAP INOMA	28,00	5.600,00
4	RATICIDA PÓ DE CONTATO TOMARIM- INGREDIENTE ATIVO: CUMATETRALIL 0,7500% DESNATURANTE:0,02%. INERTES: CORANTE, TENSOATIVO E EXCIPIENTE 99,2498%.	kg	12	FOR-RAT PÓ/DOMINUS QUÍMICA	37,80	453,60
6.	POLVILHADEIRA LEVE PLUS MATA FORMIGA -LIT	UNID	4	GUARANY/POLVILHAD EIRA	50,00	200,00
TOTAL GERAL					<b>R\$ 21.853,60</b>	

Cachoeiras de Macacu, 22 de setembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
PEÇAUTO AUTOPEÇAS LTDA-ME

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES, E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO, DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0604/2021

## DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL	MAIOR DESCONTO PERCENTUAL
Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES, E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO, DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES	ANO	R\$ 709.868,00	6,5%

Cachoeiras de Macacu, 24 de setembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
CLICK INFORMATICA E NEGÓCIOS LTDA ME

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ELETRDOMÉSTICOS E MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0348/2021

## DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE 40L CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" COM DUPLA FUNÇÃO QUE PERMITE QUE O FREEZER HORIZONTAL SEJA UTILIZADO PARA CONGELAR E REFRIGERAR BODAS 360 PUXADOR ERGONÔMICO E DRENO FRONTAL, QUE PERMITE O ESCOAMENTO DA ÁGUA DO DEGELLO SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTAR O FREEZER, TRAZENDO MAIOR PRATICIDADE NO MANUSEIO. CESTO ARAMADO CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR. FECHADURA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO. LARGURA (132,3CM), ALTURA (90CM), PROFUNDIDADE (76CM). PARA USO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO.	un	03	ELETROLUX	3.529,90	10.589,70
02	FRIGOBAR AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, GRADUADO MÓVEIS, 2 (DUAS) PRATELEIRAS, COMPARTIMNETO EXTRA FRIO, 1 (UMA ) GAVETA, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, COM PÉS, BRANCO E CONSUMO DE 202 KWH * POSSUIR SELO DO INMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA ESTAIIDS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NESTE TERMO.	un	02	CONSUL	1.450,00	2.900,00
03	CAFETEIRA ELÉTRICA AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA - AÇO, FILTRO PERMANENTE, REMOVÍVEL E LAVÁVEL E SISTEMA CORTA PINGOS, CAPACIDADE DE PREPARAR ATÉ 30 XÍCARAS DE CAFÉ PARA USO NA VIGILÂNCIA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO.	un	01	MONDIAL	179,00	179,00
5	MICROONDAS AQUISIÇÃO DE MICROONDAS CAPACIDADE DE 32L, PRATO GIRATORIO, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, DISPLAY LED, RELOGIO, GRILL, DESCONGELAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADA: 53,9 DE ALTURA, 44,2 COM DE PROFUNDIDADE, CONSUMO 1,4 KWH, PARA USO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO EST/ AIDS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO.	un	02	PANASONIC	866,00	1.732,00
6	FOGÃO 4 BOCAS CAPACIDADE DO FORNO 70 (LITROS), BRANCO, TENSÃO/VOLTAGEM : 220VOLT, POTENCIA DOS QUEIMADORES SEMI RÁPIDOS (W) E POTENCIA DOS QUEIMADORES RÁPIDOS (W) 2700, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO) : DIMENSÕES : ALTURA (96,00 CENTÍMETROS), LARGURA (53,00 CENTÍMETROS) E PROFUNDIDADE(62,50 CENTÍMETROS) PARA USO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO.	un	01	BRASLAR	688,00	688,00
TOTAL GERAL:					<b>R\$ 16.688,70</b>	

Cachoeiras de Macacu, 22 de setembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 015/2021**, Proc. Adm nº 0198/2021, cujo objeto e a futura e eventual FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO COM 20 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE/SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, em favor da empresa SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA EIRELI-ME, no valor de R\$ 106.650,00(cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

Cachoeiras de Macacu, 15 de setembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA EIRELI-ME

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO COM 20 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE/SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0198/2021

## DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. MÍNIMA POR PEDIDO	QUANT. MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Mineral, galão 20 litros	galão	15.000(quinze mil galões de 20 litros)	50 GALÕES	80 GALÕES	CACHOEIRAS	7,11	106.650,00

Cachoeiras de Macacu, 24 de setembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Dispensa de Licitação  
Nº 0001/2021

PARTES: Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente  
X  
Ampla Energia e Serviços S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa "AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A", para prestação de serviço de energia elétrica (por estimativa), visando atender ao C.M.D.C.A. e o Conselho Tutelar

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inc. XXII e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº.** 013/2021

Cachoeiras de Macacu, 13/08/2021.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo  
Gestor do F.M.D.C.A.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 018/2021**, Proc. Adm nº 0584/2021, cujo objeto o Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE(COM FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS EM COMODATO, COMPATÍVEIS COM AS FITAS), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, em favor da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 670.000,00(seiscentos e setenta mil reais)

Cachoeiras de Macacu, 16 de setembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde